



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Diamantino	3
Prefeitura Municipal de Nobres	3
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 006/2025****ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 006/2025**

O Vereador Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o horário da Sessão Ordinária do dia 31/03/2025 (segunda-feira) para às 08:00h.

Art. 2º – Transferir o horário de expediente dos servidores do dia 31/03/2025 (segunda-feira) para 07:00h às 13:00h.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 28 de Março de 2025.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT
DECRETO N.º. 046/2025****DECRETO N.º. 046/2025**

“Dispõe sobre LUTO OFICIAL no município de Nobres-MT, em razão do falecimento do sr. Carlos Alberto Moares dos Santos, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **José Domingos Fraga Filho**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Em razão do falecimento do sr. **Carlos Alberto Moares dos Santos**, ocorrido em 29 de março de 2025, pelos serviços prestados no município de Nobres-MT, fica decretado LUTO OFICIAL, em sinal de profundo pesar, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no município de Nobres-MT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 31 março de 2025.

José Domingos Fraga Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

(Artigo 75, Inciso VIII, Lei 14.133/2021)

PROCESSO N.º. 01030517/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Viação e Obras.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação Emergencial nº 08.2025.

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de aterro, britas, pedra de mão, pedrisco, BGS, pó de brita e materiais de construção a fim de atender as necessidades da secretaria de viação e obras do município de várzea grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 21, inciso III do Decreto Municipal nº 81.2023:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Art. 21. O estudo técnico preliminar poderá ser dispensado nas seguintes hipóteses:

[...]

III - nas contratações diretas em virtude de emergência ou grave perturbação da ordem previstas nos incisos VII e VIII, do art. 75, da Lei Nacional nº. 14.133/2021;

CONTRATADAS:

PARA LOTE 01- fornecimento de aterro – **Contratada:** GONÇALO SOTERO DE BARROS inscrita no CNPJ sob nº 36.958.517/0001-35 – Valor Total R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

PARA LOTE 02 - fornecimento de brita – **Contratada:** MR3 COM. DE MATERIAIS BASICOS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita nmo CNPJ sob nº 13.087.401/0002-53 - Valor total R\$ 523.125,00 (Quinhentos e vinte e tres mil cento e vinte e cinco reais), e,

PARA LOTE 03 - aquisição de materiais para construção – **Contratada:** ANADINA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.613.773/0001-62 - Valor total R\$ 301.956,27 (Trezentos e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.050.081,27 (Um milhão e cinquenta mil oitenta e um reais e vinte e sete centavos).

PARECER JURÍDICO DE N.º 070/2025 fls. 233/240, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

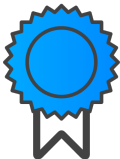
Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025**, com fundamentado no artigos 72, inciso VIII e 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência n.º 001/2025.

Várzea Grande/MT, 28 de março de 2025

Celso Luiz Pereira

Secretário Municipal de Viação e Obras

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Mar 31 14:19:25 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)